

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/02/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Manoel Messias de Assis e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Deoclécio Ricardo Zeni, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Dejalma Marques de Oliveira, Claudio Cezar Paulino da Silva, Márcio Albino, Josias de Carvalho, Alexandre Orion Reginato, Márcio André Scarlassara, Antônio Carlos Klein e Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da primeira Sessão Ordinária realizada em onze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos Nobres Pares na secretaria da Casa.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 05/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, requerendo que seja solicitado junto ao IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, à Polícia Militar Ambiental e ao Ministério Público da Comarca de Naviraí, a avaliação do impacto ambiental, com instauração de inquérito e elaboração de laudo, no Córrego do Touro e demais cursos de água, afluentes e subafluentes do Rio Amambai, em toda a extensão dos referidos cursos de água e à partir do ponto de confluência no Rio Amambai, em decorrência da erosão nos bairros Jardim Paraíso e Vila

Alta, em Naviraí, em face de evidentes processos de assoreamento ocorridos nos mencionados cursos d'água e Rio Principal, pela quantidade de terra provenientes do processo erosivo inicial, e das terras depois colocadas no local da erosão com a finalidade "tapa-buraco", inclusive, com a indicação da causa ou causas do início do processo erosivo, e apuração de responsabilidades, tanto quanto pelo início, como pelas obras de contenção paliativas, inclusive custos financeiros, e por omissão de execução de medidas impeditivas definitivas do processo erosivo e ou de sua continuidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 06/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, requerendo reiteradamente o pedido efetuado no Requerimento nº 132/2015 e informações sobre a utilização dos 400 (quatrocentos) mil reais, devolvidos pela Câmara ao chefe do executivo municipal, para os atendimentos em saúde, informando sobre o número de pacientes que estavam na fila de espera, bem como dos pacientes que foram atendidos com o referido recurso, acompanhado de relatório dos atendimentos, com o nome e endereço dos pacientes. Caso o recurso não tenha sido utilizado integralmente, solicitamos que seja enviado a esta Casa o relatório com os atendimentos feitos até a presente data, informando o montante de recurso já utilizado. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 07/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, requerendo informações sobre os custos dos serviços paliativos, prestados no combate das erosões ocorridas nos bairros Vila Alta e Paraíso 4, no ano de 2015, reiterando o pedido realizado por meio do Requerimento nº136/2015, uma vez que a resposta apresentada não atendeu o pedido feito, como a

discriminação da quantidade de caminhões de terra utilizados, o custo por caminhão e o valor das horas das máquinas utilizadas no local, assim como o montante total dessas despesas. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 08/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, requerendo relatório de todos as dívidas do município de Naviraí, com fornecedores de bens e serviços ainda não pagos, acompanhado da relação dos credores, com o valor devido para cada um. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 03/2016 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adelvino Freitas, Gerente Municipal de Finanças, o Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente Municipal de Receita, o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, solicitando informações e esclarecimentos acerca da destinação dos 50% (cinquenta por cento) da arrecadação dos recursos das prestações das alienações dos imóveis residenciais do Conjunto Habitacional Harry Amorim Costa, conforme artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.083/2002, a qual dispõe que os recursos, contabilizados em contas específicas, serão aplicados obrigatoriamente em programas de desfavelamento. Solicita-se informações, de forma detalhada, da aplicação e destinação da porcentagem acima exposta, de pelo menos dos últimos 5 (cinco) anos de arrecadação, apontando a destinação dos valores, tendo em vista que a prestação de contas sobre os recursos utilizados para efeito do cumprimento do que estabelece os incisos I e II da lei 1.083/2002, as Gerências farão prestação de contas trimestralmente ao Poder Legislativo, conforme parágrafo único da lei

supracitada. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 04/2016 de autoria dos Vereadores Claudio Cezar Paulino da Silva e Marcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, solicitando informações acerca do aumento do muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos da Silva, de modo a atender a indicação nº 120/2015, deste parlamentar. Urge salientar que a Gerência de Educação já respondeu, por intermédio do ofício 148/2015, e Comunicação Interna nº 1114/2015, que o material que será utilizado na obra já foi licitado e encaminhado para Gerência de Obras. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação, foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 09/2016 de autoria do Vereador Marcio Albino; expediente endereçado à Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando seja efetuada uma limpeza nas calçadas e podas das árvores que estão em volta nas calçadas da Escola Presidente Médici. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 11/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira e outros Edis; expediente endereçado à Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que se faça o serviço de inspeção em possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, no espaço onde se encontram os veículos apreendidos pelo polícia federal, localizado na Avenida Mato Grosso. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 12/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que se destine uma área reservada

para depósito de materiais metalúrgicos e também sobras de materiais de funilarias. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Ordem do Dia

Votação do Projeto:

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2015 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera os incisos I, II, III, IV, V, do parágrafo 2º, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e da Comissão de Ética, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em primeira e única discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 25/2015 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município para prestação de primeiros socorros. Foi apresentado o Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Finanças e Orçamento ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foram colocados em primeira e única discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 27/2015 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Institui o prêmio "Professor do Ano", no município de Naviraí-MS e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foram colocados em primeira e única discussão, e aprovados. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 06/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 4º, § 2º, artigo 5º, § 3º e artigo 10, incisos I e II, da **Lei nº 1.963 de 09 de dezembro de 2015**, que "*Institui o Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal*", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foram colocados em primeira e única discussão, e aprovados. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 07/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga a Lei nº 1.726 de 28 de maio de 2013, que "*Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP*". Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foram colocados em primeira e única discussão, e aprovados. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 08/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da **Lei nº 1.332 de 10 de julho de 2007**, que "*Autoriza a doação de área de terras para a empresa A. C. Gaspar - Comércio de Madeiras -ME*", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foram colocados em primeira e única discussão, e aprovados. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, primeiro secretário lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.